



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00784 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1219D927C76CEA73046ADC63BD350BF9

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2019
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2019

# Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

## HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: Obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas do Município de Central/BA, conforme Convênio Nº 867993/18, vencedora do certame a empresa **WRW CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 06.243.622/000127, sediada na Rua Sabino Caldeira, 214, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê/BA, Valor da proposta R\$ R\$ 369.019,64 (Trezentos e sessenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 20 de Novembro de 2019- UILSON MONTEIRO DA SILVA- Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Central

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

**OBJETO:** Obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas do Município de Central/BA, conforme Convênio Nº 867993/18, Contratada: **WRW CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 06.243.622/0001-27, sediada na Rua Sabino Caldeira, 214, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê/BA, Valor global de R\$ 369.019,64 (Trezentos e sessenta e nove mil, dezanove reais e sessenta e quatro centavos), Central/BA, 20 de Novembro de 2019-  
**Uilson Monteiro da Silva**- Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

**GABINETE DO PREFEITO**

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2018

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no C.N.P.J. nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N,, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/BA e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 09. 658.698/0001-01 situada à Rua Castelo Branca, Nº 01, CEP: 44.950-000, Centro, Uibaí/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. **Uilton Teodoro da Silva**, CPF/MF nº 262.011.275-34, CI/RG 02.644.250-73 SSP/BA, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls.01, do processo administrativo nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol Municipal Almir Ribeiro Maciel.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 01/03/2020, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central/BA, 03 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
SILVA E MATOS CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
CNPJ/MF n.º 09.658.698/0001-01  
**CONTRATADO (A)**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2019

**CONTRATADO: WILLIAM BRASIL BONFIM**, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 016.293.405-02 RG: 10.136.585-31, RESIDENTE POVOADO DE TANQUE NOVO, CEP: 44940.000, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, **OBJETO – LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA**, COM VEÍCULO TIPO PÁS AUTOMÓVEL, MARCA VW/GOL, DE PLACA JSG 4345/BA, REFERENTE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 179/2019.

ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNOS	CAPACID.
DAS RESIDÊNCIAS DAS CRIANÇAS NO POV. DE TANQUE NOVO P/ A ESCOLA VILA LOBOS NO POV. DE CAPOEIRA DA SERRA	06	22	VESPERTINO	05

CONTRATANTE, EFETUAR O PAGAMENTO EM FAVOR DO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.409,09 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, ONDE O PRIMEIRO PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AOS DIAS 09 DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE NOVEMBRO NO VALOR DE **R\$ 409,09 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)** E O 2º PAGAMENTO NO VALOR DE **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)** PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, O QUAL DEVERÁ APRESENTAR RELAÇÃO DOS ALUNOS TRANSPORTADOS O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO DE 19.11.2019 À 27.12.2019

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL